PORTARIA Nº 228, 07 DE AGOSTO DE 2023

"CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008 e o requerimento da servidora protocolado em 10 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor *RODRIGO FELICETTI PEROSA* ocupante do cargo efetivo de Técnico Educacional – Nível TE-1A – Referência e, 20 (vinte) dias de *Licença Prêmio* a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 29.08.2013 a 29.09.2018.

§ 1º. O período aquisitivo da licença prêmio, mencionado no caput deste artigo, foi retardado em 34 (trinta e quatro) dias, conforme determina os §§ 2º e 3º, do artigo 96-B, da Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008.

§ 2º. A remuneração do servidor, durante o período da Licença mencionada no caput deste artigo, será de acordo com o § 2º, do art. 96-D, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008.

Art. 2º. O servidor usufruirá a *Licença Prêmio* no período de 07 a 26 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 16 /08 /2023, *Edição nº.* 4302 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda